

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 011/2021

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

"Sugere ao setor competente a reaplicação do bioinseticida - BTI."

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

"O Bioinseticida BTI é um agente de controle biológico. É um produto seguro para pessoas, plantas e animais, não polui o meio ambiente. Seu uso, a vários anos vêm sendo empregado em nosso município para controlar os mosquitos do gênero Simulium pertinax (borrachudos). Estes mosquitos possuem grande incidência e causam inúmeros transtornos à população. Nos meses de outubro e novembro de 2020 foram feitas aplicações do produto. Nosso município está em colheita da safra da uva, e observa-se a necessidade de mais aplicações proporcionando assim menor incômodo aos agricultores."

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese- MDB